

PORTEARIA Nº 271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA COMISSÃO SANCIONADORA PARA APURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 QUE ESPECIFICA."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.101/2024 que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados no âmbito do Poder Executivo Cajati/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Sancionadora para conduzir os procedimentos administrativos destinados a apurar infrações que possam resultar em sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, do interesse público, da publicidade e do contraditório e ampla defesa;

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Sancionadora de Processo Administrativo Sancionatório referente à responsabilidade das empresas, para apurar e conduzir os procedimentos administrativos quando houver infrações que possam ensejar possíveis sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, ficando composta pelos seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Givanildo Ricardo de Souza - matrícula nº 2758
- b) Fabrício Alves da Silva - matrícula nº 5121
- c) Paulo Henrique Mendes - matrícula nº 4190 (Suplente)

II - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:

- a) Nivea Augusto de Oliveira - matrícula nº 4311
- b) Jailton Pereira dos Santos - matrícula nº 1379
- c) Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - matrícula 4056 (Suplente)

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- a) Mikaela Coutinho Dias de Moraes Pereira - matrícula nº 5262
- b) Sueli Cruz dos Santos - matrícula nº 4028
- c) Mayara da Cruz Antunes - matrícula nº 5093 (Suplente)

IV- Secretaria Municipal de Serviços Públicos

- a) Evanice da Cunha Pereira de Moraes - matrícula nº 3636
- b) Liliane Pereira S. Ribeiro - matrícula nº 3567
- c) Silvio Moreira Júnior - matrícula nº 1486 (Suplente)

V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

- a) Reinaldo de Andrade Pontes - matrícula nº 4032
- b) Fabiano Milton de Sousa - matrícula nº 4038
- c) Marcelo Barbosa - matrícula 4262 (Suplente)

VI- Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

- a) Antônia Cícera Linard - matrícula nº 1636
- b) Ana Paula Tano Novaes - matrícula nº 1528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTEARIA Nº 271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

c) Willian Sales Oliveira – matrícula 5258

VII- Secretaria Municipal de Educação

- a) Rodrigo Ribeiro de Andrade – matrícula nº 3304
- b) Augusto Sbrisse Neto da Costa – matrícula nº 1732
- c) Edvan Lima de Mattos – matrícula nº 4837 (Suplente)

VIII- Secretaria Municipal de Saúde

- a) João Roberto Ribeiro Quintino – matrícula nº 4756
- b) Pablo Rogério Cugler de Lima – matrícula nº 5216
- c) Elaine Eloisa dos Santos Guilherme – matrícula nº 1944 (suplente)

IX - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico:

- a) Alexandre Miller Cândido – matrícula nº 3687
- b) Giovana Ribeiro Antunes – matrícula nº 5113

X- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Flávia Augusto de Oliveira – matrícula nº 4462

Art. 2º Os trabalhos efetuados pelos membros da Comissão Sancionadora são de relevante interesse para o município de Cajati/SP, não gerando ônus ao erário público de qualquer natureza exceto eventuais despesas, com deslocamento e materiais que correrão pelo orçamento vigente.

Art. 3º Os servidores designados à Comissão, ficam dispensados de suas atividades regulares durante o horário dedicado às funções da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1305/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO

Diretora Interina do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D87-FD91-7340-BE8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 18/02/2026 16:51:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/02/2026 08:33:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D87-FD91-7340-BE8B>